



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº256/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.979.364.000103, situado à Rua T48, nº 867, Bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Administrador, **Sr. Roberto Orsini Nunes de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 253.391.336-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 256/2021, Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de ponte de concreto para atender recurso do Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser construída no Bairro rural Cafundó, neste Município de Maria da Fé, MG, conforme Convênio da Secretaria Nacional da Defesa civil, Protocolo REC-MG-1339904-20210310-01, Protocolo vinculado MG-F-3139904-13214-202110112, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 06 (SEIS) meses, de 31 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2022.”

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

ADILSON DOS SANTOS -
451.134.326-87

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - 451.134.326-87
Dados: 2022.01.04 09:43:34 -03'00'

AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ 16.979.364.0001-03
Roberto Orsini Nunes de Lima
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 23 de dezembro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS - Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS - 451.134.326-87
- 451.134.326-87 Dados: 2022.01.04 09:42:19 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Amaral Castro Engenharia Ltda
Contratada

AMARAL CASTRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 16.979.364/0001-03
Roberto Orsini Nunes de Lima
Diretor

TESTEMUNHAS:

1ª ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES -
CPF: 048.395.666-07

Assinado de forma digital por ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES -
048.395.666-07
Dados: 2022.01.04 09:43:03 -03'00'

2ª) MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO -
CPF: 088.572.136-50

Assinado de forma digital por MATHEUS BRITO CORREA CARVALHO -
CPF: 088.572.136-50
Dados: 2022.01.04 09:43:19 -03'00'